



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **GELAR REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2101090411

Nº DE VIAS DO ATO 1 002 CÓDIGO DO EVENTO 046 020 051 2244

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERACAO
	046	1	TRANSFORMACAO
	020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

**FORTALEZA**

Local

16 Novembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem A decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23202207918 em 16/11/2021 da Empresa GELAR REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ 11805967000167 e protocolo 211674486 - 16/11/2021. Autenticação: 59A2FA9EE3FC2BEBD831D98321D32972836ED5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/167.448-6 e o código de segurança HfmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/167.448-6	CEP2101090411	16/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
104.846.043-68	ANTONIO RENAN VIEIRA E SILVA	16/11/2021

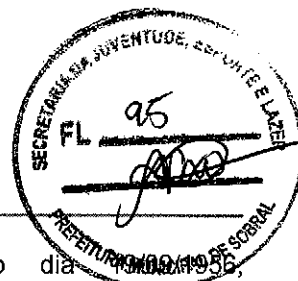
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



**GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA  
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO EIRELI**



**Antônio Renan Vieira e Silva**, brasileiro, maior, solteiro, nascido dia 03/02/1956, natural de Mombaça, Ceará, empresário, portador do RG sob o nº. 769.909-SSP/CE, e do CPF nº. 104.846.043-68, residente e domiciliado na Rua Mestre Jerônimo nº. 153, Bloco 07, Apto. 202, Varjota, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.175-341;

Na condição de titular da empresa **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL EIRELI**, empresa com sede e foro jurídico em Fortaleza/CE, na **Av. Pontes Vieira nº. 281,285 e 289, São João do Tauape, Fortaleza, Ceará, Cep: 60130-240**, inscrita no CNPJ sob o nº. **11.805.967/0001-67**, e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o NIRE nº **23600190471** por despacho em **19/01/2012**, resolveu alterar o contrato social, e o faz de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª** – A sociedade resolve alterar o nome empresarial para: **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**.

**Cláusula 2ª** – A sociedade passa a ter por objeto social:

- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 71.19-7-99 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres

**Cláusula 3ª** - fazendo uso do que permite o § 3º do Art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora passando o seu registro de **EIRELI** para **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:





**GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA  
CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

**Antônio Renan Vieira e Silva**, brasileiro, maior, solteiro, nascido dia 19/09/1956, natural de Mombaça, Ceará, empresário, portador do RG sob o nº. 769.909-SSP/CE, e do CPF nº. 104.846.043-68, residente e domiciliado na Rua Mestre Jerônimo nº. 153, Bloco 07, Apto. 202, Varjota, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.175-341;

**I – DO TIPO DA SOCIEDADE**

A empresa será Sociedade Limitada Unipessoal, conforme §§ 1º e 2º do artigo 1.052 do Código Civil – Lei 10.406/02.

**II – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA** ;

**III – DO OBJETO SOCIAL**

- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 71.19-7-99 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres

**IV – DA SEDE E ABERTURA DE FILIAIS**

A sociedade terá sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza/CE, à **Av. Pontes Vieira nº. 281,285 e 289, São João do Tauape, Fortaleza, Ceará, Cep: 60130-240**, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins





## V – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) dividido em 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, cabendo sua totalidade ao único sócio **Antônio Renan Vieira e Silva**;

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas quotas, o qual responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

## VI – DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade terá sua duração por tempo indeterminado, considerando-se o seu início em **04 de setembro de 2006**, podendo ser dissolvida a qualquer época, uma vez observado a legislação vigente.

## VII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo único sócio **ANTÔNIO RENAN VIEIRA E SILVA**, que permanecerá em seu cargo por prazo indeterminado, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso, sob qualquer pretexto ou finalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças, ou cauções seja em favor dos quotistas ou de terceiros

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de Pró- Labore, e que será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O administrador poderá constituir procuradores para representar a Sociedade, devendo as procurações outorgadas especificar expressamente os poderes conferidos e determinar o prazo de validade, com exceção às procurações ad judícia, que poderão ser por prazo indeterminado.

## VIII - DO BALANÇO GERAL, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos, feita as necessárias amortizações e provisões. O saldo porventura existente terá o destino que o único sócio por bem determinar.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Artigo 1.059, da Lei n.º 10.406/2002. Em caso de prejuízo este será compensado com resultados futuros.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Dispensam-se as formalidades de publicação de balanço patrimonial quando o sócio único declarar, por escrito, ciência das contas da sociedade.





## IX - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas da sociedade são individuais e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do sócio.

## X - DO FALECIMENTO DE SÓCIO

A morte ou declaração de incapacidade do sócio único não acarretará a dissolução da sociedade. Ocorrendo um destes eventos, a apuração de haveres das quotas do falecido ou declarado incapaz, serão realizadas conforme as condições a seguir:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A aquisição do valor patrimonial das quotas será feita pelos herdeiros descendentes ou ascendentes.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O valor patrimonial das quotas será apurado de acordo com o balanço especial a ser levantado pela sociedade em até 30 (trinta) dias da data do evento.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Ocorrendo incapacidade, ausência, morte, destituição, retirada ou exclusão do sócio, a prioridade de aquisição das quotas do falecido ou interdito, será de seus herdeiros.

## XI - DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS E FORO

Qualquer controvérsia derivante ou relativa ao contrato social será submetida exclusivamente à Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará para solução de pendências derivadas deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiada que seja.

## XII - DO DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a atividade empresarial e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estar de acordo com as cláusulas aqui contidas, que produza os efeitos legais.

Fortaleza – CE, 12 de novembro de 2021.

**ANTÔNIO RENAN VIEIRA E  
SILVA**  
Sócio Administrador





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/167.448-6	CEP2101090411	16/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
104.846.043-68	ANTONIO RENAN VIEIRA E SILVA	16/11/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GELAR REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA, de CNPJ 11.805.967/0001-67 e protocolado sob o número 21/167.448-6 em 16/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202207918, em 16/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
104.846.043-68	ANTONIO RENAN VIEIRA E SILVA	16/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
104.846.043-68	ANTONIO RENAN VIEIRA E SILVA	16/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/11/2021



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 16/11/2021, às 11:05.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/167.448-6.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202207918 em 16/11/2021 da Empresa GELAR REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ 11805967000167 e protocolo 211674486 - 16/11/2021. Autenticação: 59A2FA9EE3FC2BEBD831D98321D32972836ED5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/167.448-6 e o código de segurança Hfma Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 SECRETÁRIA-GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 16 de novembro de 2021





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.805.967/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/1987
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GELAR REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA
---

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PONTES VIEIRA	NUMERO 281	COMPLEMENTO 285 E 289
--------------------------------	---------------	--------------------------

CEP 60.130-240	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO DO TAUAPE	MUNICIPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	---------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certidão Nº 2022/71779

CPF/CNPJ: 11.805.967/0001-67 ✓

Nome ou Razão Social: GELAR REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA ✓

Endereço: AV PONTES VIEIRA 281, 285 e 289 SALA 01 JOAQUIM TÁVORA CEP 60130-235

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 24 de Março de 2022 (22:30:41)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Válida até 22/06/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmo a autenticidade  
Nome: Alaide Maria de Oliveira Sousa  
CPF: 629.402.900-34  
Matricula: 9314



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202204067754

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 068688180
<b>CNPJ / CPF:</b> 11805967000167 ✓
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> GELAR REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/02/2022 ÀS 10:18:53  
VÁLIDA ATÉ 22/04/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)

Confirmo a autenticidade
Nome: <u>      <i>AMC</i>      </u>
CPF: <u>      <i>Maide Maria de Oliveira Sousa</i>      </u>
Matricula: <u>      9314      </u>
CPF: 829.402.903-34



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GELAR REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA**  
CNPJ: **11.805.967/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:03:00 do dia 06/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2022.

Código de controle da certidão: **EC9D.5D88.FE90.355E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmo a autenticidade	
Nome:	<u>Alaide Maria de Oliveira Sousa</u>
CPF:	<u>829.402.903-34</u>
	Matrícula: <u>0314</u>



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.805.967/0001-67 ✓  
**Razão Social:** GELAR REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA ME ✓  
**Endereço:** AVE PONTES VIEIRA 277 LOJA 281 / SAO JOAO DO TAUAPE / FORTALEZA / CE / 60130-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/03/2022 a 20/04/2022

**Certificação Número:** 2022032200460773388927

Informação obtida em 05/04/2022 11:51:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Confirmo a autenticidade

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Alaide Maria de Oliveira Sousa

Matricula: 9344

CPF: 829.492.003-34



Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GELAR REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓  
CNPJ: 11.805.967/0001-67 ✓  
Certidão n°: 10831037/2022 ✓  
Expedição: 05/04/2022, às 11:35:45  
Validade: 02/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GELAR REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.805.967/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Confirmo a autenticidade	
Nome:	<u>Alaide Maria de Oliveira Sousa</u>
CPF:	<u>Matricula: 9314</u>
	<u>CPF: 829.402.903-34</u>




Gelar Refrigeração Comercial LTDA



## DECLARAÇÃO EMPREGO DE MENOR

A Empresa GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 11.805.967/0001-67, com sede na Av Pontes Vieira 281, CEP 60.130-240, Fortaleza/Ce, por intermédio de seu representante legal, o sr. Antonio Renan Vieira e Silva, portador da carteira de identidade nº 20079106441 SSPDS CE, e no CPF Nº 104.846.043-68, declara, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na lei federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no dou de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da constituição federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

Fortaleza – Ce, 07 de Abril de 2022

  
GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA  
Antonio Renan Vieira e Silva  
CPF: 104.846.043-68  
Sócio Administrador